ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 128/2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87,resolve

Resolve,

I – Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos:

Mara Catarina Mesquita Lopes Leite	RG 7.311.700-3
Denise Valente Gonçalves Tedeschi	RG 1.119.443-3
Walter José Zelinski	RG 2.063.177-5
Christine Zardo Coelho	RG 8.195.403-8 suplente

II – A servidora Denise Valente Gonçalves Tedeschi, RG no 1.119.443-3, para substituir o presidente em suas ausências e impedimentos;

III - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de agosto de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.